

PORTARIA N° 130/2025

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA A
FUNÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E
INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
REGISTRADO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO
MUNICIPAL – SIM.**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o Servidor Municipal Contratado **GUILHERME RECH** para função de *Médico Veterinário Responsável pela Fiscalização e Inspeção dos Estabelecimentos Registrado no Serviço de Inspeção Municipal – SIM*, conforme Decreto Municipal nº 092 de 13 de dezembro de 2021, Lei Municipal 3.578 de 26 de novembro de 2021.

Selbach/RS, 25 de março de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 25.03.2025.

FABRICIO SCHNEIDER
Secretário de Administração
Fazenda e Planejamento